

CAPITALISMO, POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E (DES)PROTEÇÃO SOCIAL

CAPITALISM, STREET POPULATION AND SOCIAL (UN)PROTECTION

Patrícia Fraga¹
Hélder B. de Moraes Sarmiento²

Resumo: Este artigo é parte integrante da dissertação intitulada "População em Situação de Rua e Acesso à Saúde" e objetiva incitar os debates a respeito da correlação entre o fenômeno social população adulta em situação de rua e o capitalismo. A discussão tem como eixo central de análise a categoria trabalho e busca situar a inserção do segmento populacional estudado no âmbito do chamado exército industrial de reserva. Bem como, os impactos da ideologia do capital voltada a responsabilização individual e criminalização da pobreza sobre este segmento populacional. O que historicamente e, ainda nos dias atuais conduz o Estado à implementação de medidas de caráter coercitivo, punitivo, higienista e fiscalizatório sobre a classe trabalhadora, especialmente aos segmentos populacionais de maior vulnerabilidade social como é o caso da população em situação de rua. E, com isso, ao mesmo tempo moraliza a sociedade pelas vias do trabalho, dificulta o acesso a proteção, direitos e políticas sociais.

Palavras-chave: população em situação de rua. Capitalismo. Trabalho.

Abstract: This article is an integral part of the dissertation entitled "Homeless People and Access to Health" and aims to encourage debates about the correlation between the adult social phenomenon living on the streets and capitalism. The discussion has as its central axis of analysis for the category of work and seeks to situate the insertion of the studied population segment in the scope of the so-called industrial reserve army. As well as the impacts of the ideology of capital aimed at individual accountability and criminalization of poverty on this population segment. What historically, and still today, leads the State to implement coercive, punitive, hygienist and inspection measures on the working class, especially on population segments with greater social vulnerability, such as the homeless population. And, with this, at the same time it moralizes society through work, difficulty in accessing protection, rights and social policies.

Keywords: homeless population. Capitalism. Job.

¹ Assistente Social. Graduação e mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutoranda do Curso de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Assistente Social do Hospital Universitário de Florianópolis. Membro do grupo de estudos e pesquisa em Serviço Social GEPSS. Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9032422268662875> E-mail: patriciafraga2@gmail.com

² Assistente Social. Graduação pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Curitiba. Mestrado e Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor da Universidade Federal de Santa Catarina. Coordenador do grupo de estudos e pesquisa em Serviço Social GEPSS. Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8755602376949137> E-mail: hboska@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Este artigo traz parte das discussões e resultados da dissertação intitulada "População em Situação de Rua e Acesso à Saúde" desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Neste são trazidas discussões a respeito da temática população adulta em situação de rua especificamente direcionadas a contextualização histórica do surgimento e agravamento deste fenômeno social urbano no mundo ocidental.

Conforme Silva (2009, p.91) a população em situação de rua (PSR) corresponde a um grupo bastante heterogêneo mas que, possui algumas características comuns entre seus membros. Conforme aponta a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua esta população pode ser conceituada enquanto um:

Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios, etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas, etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar (BRASIL, 2008, p. 08).

A partir dos dados levantados pela Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua realizada em 2008 a PSR é predominantemente composta por pessoas do sexo masculino (82%) negros e pardos em idade laboral (entre 25 e 44 anos). Com relação a situação sócio econômica desta população, segundo a pesquisa a maioria (52,6%) recebe entre R\$ 20,00 e R\$ 80,00 semanais, sendo que 70,9% dos entrevistados exercem alguma atividade remunerada como catador de materiais recicláveis (27,5%); flanelinha (14,1%); construção civil (6,3%); limpeza (4,2%) e carregador/estivador (3,1%). Já com relação aos níveis de escolaridade tem-se que apenas 3,2% concluíram o ensino médio (BRASIL, 2008, p. 10).

Dentre os principais motivos apresentados pelos entrevistados para a ida para a rua estão os problemas de alcoolismo e/ou drogas (35,5); desemprego (29,8%) e desavenças familiares (29,1%) (BRASIL, 2008, p. 10). A Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua proporciona, portanto, uma dimensão em termos quantitativos das desigualdades de gênero, etnia, cor e classe social no âmbito do sistema capitalista. E, conforme Silva (2009) sua análise

é imprescindível ao Serviço Social, visto que representa uma das mais cruéis expressões da questão social.

Para fundamentação desta discussão tomou-se como método o materialismo histórico e dialético, com vistas a compreender o fenômeno criticamente, percebendo as mediações e os movimentos contraditórios que a permeiam. Portanto, a reflexão se dá sob a perspectiva da totalidade, de acordo com Lukács (1979, p. 28) “[...] a totalidade não é um fato formal do pensamento, mas constitui a reprodução mental do realmente existente [...]”, podendo ser captada a partir da unidade entre singular, universal e particular. Partindo-se, portanto, da realidade concreta, ou seja, da estrutura e dinâmica do objeto de estudo no movimento da realidade sócio histórica. Conforme Lukács:

A ciência autêntica extrai da própria realidade as condições estruturais e suas transformações históricas e, se formula leis, estas abraçam a universalidade do processo, mas de modo tal que deste conjunto de leis pode-se retornar - ainda que frequentemente através de muitas mediações - aos fatos singulares da vida. É precisamente esta dialética concretamente realizada de universal, particular e singular (LUKÁCS, 1978, p. 88).

Nestas condições, o objetivo deste artigo é realizar algumas mediações e reflexões a respeito da temática da PSR e sua conformação enquanto fenômeno social urbano de grandes proporções no âmbito do sistema capitalista.

A GÊNESE DO FENOMENO SOCIAL POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Parte-se do pressuposto que a população em situação de rua (PSR) é um fenômeno social inerente a forma de estruturação da sociedade capitalista, cuja história conforme Silva (2009, p. 25):

[...] remonta ao surgimento das sociedades pré-industriais da Europa, no contexto da chamada acumulação primitiva, em que os camponeses foram desapropriados e expulsos de suas terras, sem que a indústria nascente, nas cidades os absorvesse com a mesma celeridade com que se tornaram disponíveis [...]. É nesse contexto que se origina o fenômeno população em situação de rua. No seio do pauperismo, que se generalizou por toda a Europa Ocidental, ao final do século XVIII, compondo as condições necessárias à produção capitalista.

O que significa, nestas condições, que o fenômeno população em situação de rua encontra-se diretamente correlacionado às condições de pauperização da classe trabalhadora e desemprego em massa que são as condições essenciais ao desenvolvimento capitalista. Ou

seja, a PSR é “[...] uma expressão incontestante das desigualdades sociais resultantes das relações sociais capitalistas, que se desenvolvem a partir do eixo capital/trabalho. E, como tal, é expressão da chamada questão social” (SILVA, 2009, p. 27). A compreensão a respeito de como a população em situação de rua se torna um fenômeno social de grandes proporções presente em todo o mundo contemporâneo, exige portanto, o estudo e o olhar crítico, dialético e histórico sobre a gênese e o desenvolvimento do sistema capitalista de produção.

Em *A Origem do Capital: a Acumulação Primitiva*, Marx (1979) traça o caminho da cooperação simples de produção artesanal, que passa pela manufatura e evolui tecnologicamente até a maquinaria. Marx (1979) demonstra de que forma tais mudanças nos modos de produção se desdobram em formas de controle e manipulação do capital sobre a classe trabalhadora. Nesta direção, a evolução dos processos de produção levou a homogeneização do trabalho simples, ou seja, do trabalho desprovido de conteúdo, com a alienação do homem com relação ao produto e ao próprio trabalho que executa. Na mesma obra (Tomo II, 1985) o autor toma como foco da análise a Inglaterra para expor as condições pré e pós instauração do sistema capitalista. Nesta direção, aponta que a escravidão desaparece no século XIV, e, por volta do século XV, a maior parte da população era composta por “camponeses livres, economicamente autônomos” (MARX, 1984, p. 263) que cultivavam suas próprias terras, ou seja, o antigo servo havia dado lugar ao rendeiro independente. Desta forma, a terra era partilhada de forma comunal, conforme aponta o autor:

O traço mais característico da produção feudal em todos os países da Europa Ocidental, é a partilha do solo entre o maior número possível de semi-servos. O senhor feudal era como qualquer outro soberano; seu poder dependia mais do número de seus súditos que do conteúdo de sua bolsa, isto é, dependia do número de camponeses estabelecidos em seus domínios (MARX, 1979, p. 20).

Entretanto, a prosperidade e abundância do povo caminhavam na contramão do sistema capitalista que se gestava naquele momento histórico uma vez que, “[...] esta riqueza do povo excluía a riqueza capitalista” (MARX, 1979 p. 21). Isso desencadeou em fins do século XV e início do XVI uma grande Revolução que lançou nas cidades industriais que se formavam “uma massa de proletários sem lar e sem pão” (MARX, 1979, p. 21). Neste processo os bens comunais dos camponeses foram usurpados, estas pessoas foram expulsas e suas terras transformadas em pastos, casas e aldeias inteiras foram destruídas. Assim, enormes massas populacionais ficam impossibilitadas de prover sua própria subsistência e a de suas famílias.

E é segundo Marx (1979, p.26) exatamente isto, que “o sistema de produção capitalista precisava, a condição servil das massas, sua transformação em mercadoria e a conversão de seus meios de trabalho em capital”.

A partir do século XVII, as terras já haviam sido completamente expropriadas dos pequenos proprietários e apropriadas por grandes arrendatários, forçando o povo a trabalhar para outrem para conseguir dinheiro a ser trocado no mercado por seus meios de subsistência. Conforme destaca Marx: [...] a situação das classes inferiores do povo piorou sob todos os aspectos; os pequenos arrendatários e proprietários foram reduzidos à situação de jornaleiros e mercenários, e ao mesmo tempo, nestas condições, lhes é mais difícil ganhar o sustento (MARX, 1979, p. 39). Ao passo de que uma grande massa de trabalhadores não é absorvida pelo mercado de trabalho em ascensão que desempregada e, sem ter como manter sua subsistência acaba indo parar nas ruas das cidades. Sendo assim “[...] estes homens, bruscamente arrancados de suas ocupações habituais, não se podiam adaptar prontamente à disciplina do novo sistema social, surgindo, por conseguinte, deles, uma porção de mendigos, ladrões e vagabundos” (MARX, 1979, p. 57).

Em decorrência desta situação que “ameaça” a classe burguesa cria-se a legislação contra a vadiagem na lógica da culpabilização e criminalização do próprio indivíduo por sua incapacidade de prover sua subsistência. Marx, afirma que tal legislação passa a vigorar no reinado de Henrique VIII em 1530 e proclama que:

Os mendigos velhos e incapacitados para o trabalho obtinham permissão para implorar a caridade. Os vagabundos robustos eram condenados ao látigo e encarcerados. Atados a parte traseira de um carro deviam ser fustigados até que o sangue jorrasse de seu corpo, depois deviam comprometer-se mediante juramento, a voltar para o lugar de seu nascimento ou para o sítio onde tinham vivido durante os últimos três anos e pôr-se novamente a trabalhar. [...] No caso da primeira reincidência o vagabundo deve ser açoitado novamente, devendo-se cortar-lhe meia orelha; à segunda reincidência é tratado como traidor e executado como inimigo do Estado (MARX, 1979, p. 58).

A entrada no século XVIII, inicia uma nova fase do capitalismo e conseqüentemente uma nova fase de expropriação das condições de vida dos trabalhadores com a indústria moderna através do emprego da maquinaria. O emprego da maquinaria de acordo com Marx: [...] como qualquer outro desenvolvimento da força produtiva de trabalho, tem por fim baratear as mercadorias, encurtar a parte do dia de trabalho da qual precisa o trabalhador para si mesmo, para ampliar a outra parte que ele dá gratuitamente ao capitalista” (MARX, 2002, p.

427). Com a maquinaria o capitalista investe em trabalho morto e descarta trabalho-vivo conduzindo uma vasta gama de trabalhadores ao desemprego. Assim, ocorre a formação do chamado "exército industrial de reserva" a partir da condenação de uma parte da classe trabalhadora à ociosidade forçada, em virtude do trabalho excessivo da outra parte em prol do enriquecimento individual dos capitalistas (MARX, 2001, p. 740).

Isso ocorre porque o lucro do capitalista advém da quantidade de trabalho não-pago, ou seja, do trabalho excedente. Este é possível através da aquisição pelo capitalista de um conjunto de horas superior ao tempo socialmente necessário para reprodução da mercadoria força de trabalho. Contudo, para ampliar ainda mais este excedente, e com isso obter mais lucro, o capitalista prorroga a jornada de trabalho e extrai assim, a mais-valia absoluta. Com a maquinaria ambos os processos tornam-se possíveis ao capitalista conduzindo o capitalismo às condições ideais de expansão. Conforme Marx (2001, p. 748) "a força de trabalho disponível é ampliada pelas mesmas causas que aumentam a força expansiva do capital. Esta é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista".

Este chamado "exército industrial de reserva" possui pelo menos três funções muito claras na ordem capitalista, a primeira refere-se a disposição de força de trabalho abundante ao capital:

[...] se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista e, ao mesmo tempo, condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população (MARX, 2001, p. 735).

Em segundo lugar, quanto mais os trabalhadores desempregados necessitarem da oferta de trabalho, ou seja, quão maior for sua demanda, mais facilmente o capitalista poderá manipular os salários a favor da acumulação de capital. Em terceiro lugar, o "exército industrial de reserva" tem por função despertar o medo e a insegurança naqueles que estão empregados. Isso porque o capital, além de ter a sua disposição a mão de obra excedente, precisa que não haja resistência com relação aos baixos salários pagos e as péssimas condições de trabalho oferecidas. Conforme elucida Marx:

O trabalho excessivo da parte empregada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de seu exército de reserva, enquanto, inversamente, a forte pressão que este exerce sobre aquela, através da concorrência, compele-a ao trabalho excessivo e a sujeitar-se às exigências do capital. A condenação de uma parte da classe trabalhadora à ociosidade forçada, em virtude do trabalho excessivo da outra parte, torna-se fonte de enriquecimento individual dos capitalistas (MARX, 2001, p. 740).

A PSR é parte integrante da "superpopulação relativa", ou "exército industrial de reserva", classificada por Marx em três formas: flutuante, latente e estagnada. A flutuante é, em síntese, constituída pelos trabalhadores que oscilam entre a condição de empregados e desempregados conforme a demanda da produção. A superpopulação latente é composta em geral, por trabalhadores do campo, que perderam seus empregos na agricultura. Essa população tende a se aglutinar nos grandes centros urbanos, submetendo-se a baixos salários e péssimas condições trabalho e de vida. E por fim, a superpopulação estagnada é composta pela parte da classe trabalhadora incluída em ocupações irregulares, com baixos salários, ausência de proteção social e longas jornadas de trabalho.

Essa oscilação entre emprego e desemprego, inserção informal e instável em ocupações laborais irregulares e a migração para os centros urbanos em busca de trabalho e melhores condições, de vida, características da "superpopulação relativa", acaba por levar muitos indivíduos à situação de rua. Com o passar do tempo e a rápida expansão do sistema capitalista por todo o mundo o aumento do pauperismo, miséria e a criação de grandes lacunas econômicas entre classes, a PSR se tornou um fenômeno social urbano de grandes proporções. Esse aumento considerável no número de pessoas em situação de rua despertou na sociedade uma série de sentimentos negativos, tais como, nojo, asco, pena, indiferença que resultaram em medidas punitivas e persecutórias radicais. E, no lugar de medidas voltadas a proteção social e de redistribuição das riquezas socialmente produzidas com consequente (re) inclusão dos indivíduos na sociedade e acesso aos direitos sociais, pelo contrário, foram instauradas medidas higienistas e punitivas.

Uma das primeiras ações higienistas na Europa voltadas a limpeza urbana foi a chamada Lei dos Pobres na Inglaterra. E, objetivava acolher aqueles considerados mendigos, vagabundos e loucos nas paróquias e reinseri-los no mercado de trabalho. Essa política pública era baseada, portanto, na higiene urbana e, justificava por motivo de saúde pública, a intervenção estatal na casa das pessoas pobres. Estas pessoas eram periodicamente inspecionadas, bem como,

suas moradias que deveriam atender as regras de higiene, e, àqueles que não tivessem moradia seriam recolhidos das ruas, pois, significavam ameaça à saúde pública.

Aos médicos urbanistas cabia, portanto, a missão de criar as teorias normativas dos ideais de saúde coletiva, urbana e individuais e aos urbanistas foi entregue a missão de colocá-las em prática atendendo as exigências da ordem pública. Esse intervencionismo no espaço urbano e, na esfera privada da vida dos pobres possuía a premissa da recuperação da salubridade perdida com o rápido processo de industrialização na Europa que tornara os espaços doentios. As cidades ideais seriam, segundo esta lógica, limpas física e moralmente, isentas de elementos humanos ou materiais que corrompessem sua integridade, para construção deste modelo, foram utilizadas uma série de medidas de controle e ordenação de condutas, ações e atitudes humanas.

Acreditava-se que com a Revolução Industrial e, lotação desordenada das cidades estas se tornaram lugares doentios e insalubres que incitavam comportamentos humanos da pior espécie, crimes, violência, perversão, entre outros. Além disso, com os grandes aglomerados de gente em precárias condições de higiene e salubridade as epidemias se alastravam causando mortes, sequelas e, conseqüentemente pânico. Estas condições fortalecem o pensamento médico-higienista que influencia filósofos, urbanistas, e administradores políticos que elaboraram leis dentro destes princípios. O ideal de ajustamento urbano e social preconizava assim, uma ética moralizante pelo trabalho e vida digna dentro dos padrões ideológicos do capital.

E, nesta direção, em 1730 na Inglaterra são criadas as workhouses que nada mais eram que prisões, ou melhor, depósitos de gente “[...] onde os menos capazes para o trabalho eram utilizados para fazer vários tipos de produtos (principalmente, fiar)” (FALEIROS, 1991, p. 11). A “solução” para o crescente número de pessoas morando nas ruas da Europa passa a ser, portanto, a prisão daqueles que fossem considerados “vagabundos”. Na prisão estes permaneceriam sob regime de trabalho obrigatório sob a ótica do poder disciplinar. A este respeito Castel (2008, p. 124) afirma que:

Trata-se de uma estrutura administrativo-policia autônoma, com o objetivo especial de submeter os indigentes válidos ao trabalho forçado. Os vagabundos e mendigos presos não dependem mais nem das autoridades hospitalares nem

do aparelho da justiça ordinária. São diretamente levados para os depósitos pelas autoridades encarregadas da manutenção da ordem.

A insalubridade e total falta de recursos necessários a vida fazia com que estes depósitos se tornassem verdadeiros morredouros. Com objetivo de arrancar utilidade de pessoas transformadas em corpos descartáveis pela ordem vigente. Para Chalhoub (1986, p. 29) o conceito de trabalho no sistema capitalista assume “[...] uma roupagem dignificadora e civilizadora”. E, se torna um valor absoluto na sociedade cujo fim consiste na obtenção de lucros a partir da expropriação de trabalhador que “[...] assim destituído, deveria prazerosamente mercantilizar sua força de trabalho” (CHALHOUB, 1986, p. 29).

As workhouses tinham, portanto, a missão moralizadora pelas vias do trabalho, com vistas ao extermínio da vagabundagem e da mendicância através do enclausuramento forçado.

Não só aqueles que viviam nas ruas, mas também, os pobres em geral eram constantemente vigiados no intuito da manutenção da ordem. Bresciani (1986, p. 23) destaca o papel do chamado visitador do pobre, que “[...] seja na versão leiga ou na religiosa, chegou até o século XIX como uma personagem estratégica para manter sob vigilância aqueles que dependiam do auxílio da caridade” (BRESCIANI, 1986, p. 23).

Desta maneira, percebe-se que as primeiras respostas ao aumento gradativo da miséria na Europa após a instauração do sistema capitalista foram o ajustamento dos então chamados “mendigos”, “desajustados” e “miseráveis”. Através das casas correcionais buscava-se incutir a lógica servil em toda população carente que necessitava de abrigo, desde crianças até idosos. E, com isso, principalmente a Inglaterra, centro mundial da Revolução Industrial, objetivava controlar a população pobre através da lei e da punição.

A noção de situação de rua como sinônimo de “vadiagem”, “preguiça”, “promiscuidade”, “classe perigosa” e “imoralidade” foram construções ideológicas capitalistas voltadas ao controle da classe trabalhadora. Versam, portanto, a incitação de um processo de passividade social, fazendo-se crer que o desemprego e o pauperismo, que podem levar o indivíduo à situação de rua, são falhas morais de caráter. Assim, a correção à disfunção de caráter se daria apenas através do trabalho, castigo e disciplinarização. Essa incitação ideológica à lógica laboral muito interessa ao capital que tem na exploração do trabalho sua fonte inesgotável de lucro.

Ao fim da primeira guerra mundial (1914-1918) a situação econômica e política desfavorece ainda mais a atenção social na Europa. Neste período, a Inglaterra buscava se reerguer através da modernização de sua produção e a da adesão a medidas protecionistas, com vistas a reduzir as importações norte-americanas. Ademais, o grande estoque de produtos gerados pelo sistema fordista-taylorista não encontrava saída no mercado devido as condições econômicas e sociais dos países no pós-guerra. Junto a outros elementos esta situação acaba desencadeando a crise de 1929, marcada pela "quebra" da Bolsa de Valores de Nova Iorque. Desta crise, resultaram quatorze milhões de desempregados, bancos falidos e milhares de empresas fechadas. Tal situação não afetou unicamente os Estados Unidos, mas também os diversos países que exportavam para o mercado norte-americano.

Para superar a crise o então presidente norte-americano Franklin Roosevelt, implantou um conjunto de medidas que ficou conhecido como "New Deal", baseadas nas propostas de John Keynes, que primavam pelo pleno emprego dos trabalhadores. O Estado passou, desta forma, a intervir diretamente na economia através de concessões de empréstimos, controle dos preços, fixação de salários-mínimos e criação de salários-desemprego, conseguindo controlar relativamente a crise, ampliando a atenção a massa de trabalhadores desempregada, o que acabou extensivamente levando atendimento à PSR, reduzindo a lógica punitiva do Estado.

Já no Brasil dos séculos XVIII e XIX a assistência social ainda estava associada a "ajuda" aos chamados "moradores de rua", que provinham de iniciativas voluntárias e das igrejas principalmente das Santas Casas de Misericórdia. Halmer (1986, p. 283) aponta que no século XIX a pobreza ainda fora tratada como "fonte de desordens, doenças perigosas e força muscular". E, nestas condições o Brasil neste período buscava ainda inspiração para elaboração de projetos de lei e medidas governamentais voltadas a PSR naquelas adotadas pelos países europeus e norte-americanos nos séculos XVI e XVII.

O Welfare State (Estado de Bem Estar Social) nem chega ao Brasil e acaba perdendo sua força potencial, ao responder as emergências da crise instaurada o pós-guerra (1939-1945), derrubado pela supremacia do capital. Sua derrocada é agravada pela adoção do modelo toyotista de produção flexível a partir dos anos 1980 demarcando um período de revolução tecnológica na esfera produtiva com base na microeletrônica. No toyotismo o trabalhador

pode ser facilmente substituído e, se diminui a necessidade de mão de obra humana. Nestas condições, pode-se afirmar que a produção capitalista altera seus meios para obtenção de lucro mas, sua lógica e finalidades permanecem inalteradas. Na atualidade, além das altas taxas de desemprego ocorre um gradativo aumento nos índices de inserção informal no mercado de trabalho com a expansão de empregos no setor de serviços de forma terceirizada.

O que se percebe é que o trabalho sempre ocupou e ainda ocupa um lugar central em todo o mundo, entretanto com a instauração do capitalismo, o trabalho deixa de ser uma “[...] ação transformadora da natureza, realizada pelos seres humanos de forma consciente” (SILVA, 2009, p. 257) com a finalidade de atender às suas necessidades. E passa a ser uma atividade alienada e fetichizada orientada para a finalidade única de criação de novas mercadorias e lucros para os detentores de capital e meios de produção. O trabalho, se torna, portanto, “uma mercadoria especial” (SILVA, 2009, p. 257), que serve como base de sustentação do capitalismo não apenas na manutenção de seus pilares peremptórios, mas também como alavanca de sua ascendência.

Na contemporaneidade, desenvolve-se de acordo com Ianni (2004) um novo ciclo de expansão do capitalismo que conta com o globalismo como novo palco da história e com o neoliberalismo como teoria, prática e ideologia de dominação. O autor alerta para a formação de um novo e aterrador palco da história onde se desenvolvem concomitantemente “o progresso e a decadência, a prosperidade e a miséria, a pauperização absoluta e a pauperização relativa, a civilização e a barbárie” (IANNI, 2004, p. 29). O capitalismo permeado pela ideologia neoliberal no contexto da globalização adquire uma nova dinâmica que se alastra e adensa em escala mundial. Conforme Ianni (2004, p. 27) “enquanto modo de produção e processo civilizatório, o capitalismo invade mais uma vez, os territórios e as fronteiras, os povos e as nações, as culturas e as civilizações”. Dissemina a ideologia que transforma as relações sociais em relações de mercado, onde cidadania se torna sinônimo de possibilidade de consumo aos bens do mercado.

Ao tratar do movimento de múltiplas transformações nas diferentes sociedades nas últimas décadas do século XX a partir do novo cenário político, econômico e social que se instaura com o processo de globalização e avanço tecnológico, Bulla et al. (2004, p. 33) destacam os impactos destas transformações para a classe trabalhadora e, alertam que:

[...] como corolário dessas transformações, cada vez mais, em diferentes espaços geográficos e com graus de intensidade variados, tem-se observado um maior índice de desemprego estrutural, um desmonte do sistema de proteção social e um alheamento a direitos sociais e trabalhistas.

Este novo ciclo de "racionalização do mundo" (IANNI, 2004, p. 95) incide, portanto, diretamente sobre a vida dos trabalhadores, em especial sobre os desempregados e empregados sob condições precárias. Incide ainda mais violentamente sobre aqueles que sob estas condições vivenciam a experiência de pauperização absoluta fazendo das ruas seu local de moradia. As ruas dos grandes centros urbanos aparecem portanto, enquanto grandes refletoras da dicotomia cruel do sistema capitalista. Visto que abrigam tanto as grandes empresas multinacionais, quanto aqueles "seres humanos transformados em sucata, graças a lógica de destruição criativa" (IANNI, 2004, p. 156). Seres humanos estes, chamados à responsabilidade de culpados do destino a qual se encerram e capazes de transformá-los apenas com a força de vontade. Conforme Bulla et al. (2004, p. 34) estes indivíduos são de modo fetichizado "levados a se considerarem os únicos responsáveis pela situação da qual, na verdade são vítimas.

Sob o prisma da organização capitalista contemporânea, a problemática das pessoas em situação de rua apenas se agrava devido ao aumento do desemprego estrutural, estímulo a competitividade e crescente individualização das relações sociais: O pressuposto do neoliberalismo, hegemônico nos dias atuais, é o de que o progresso e o desenvolvimento só são possíveis através da competitividade. E o confronto, o choque entre interesses diferentes ou contrários, que vai fazer com que as pessoas lutem, trabalhem, se esforcem para conseguir seu bem estar, sua qualidade de vida, sua ascensão econômica. Desta forma, o capitalismo representado pela ideologia neoliberal, culpabiliza o sujeito por seus "fracassos" e responsabiliza cada um por seu "sucesso".

Desenvolve-se, portanto, uma supervalorização do indivíduo, em detrimento das lutas de classe e uma competitividade exacerbada entre os próprios homens sem levar em conta as condições sociais, econômicas e culturais que os põe em desigualdade. Guareschi (2001, p. 147) classifica o contexto atual através do termo "metafísica da competitividade":

Mas atenção não se trata aqui da competitividade que se estabelece no mercado apenas, [...] trata-se da competitividade que se estabelece entre os

seres humanos o que se instala é um novo tipo de guerra. O ser humano, como ser isolado e egoísta (dogmas do liberalismo), tem de competir para sobreviver, de um lado, e de outro, para trazer progresso (GUARESCHI, 2002, p. 147).

Esta lógica se reflete na minimização do Estado no atendimento às necessidades sociais, nas palavras de Ianni:

O poder estatal é liberado de todo e qualquer empreendimento econômico ou social que possa interessar ao capital privado nacional e transnacional. Trata-se de criar o "Estado mínimo", que apenas estabelece e fiscaliza as regras do jogo econômico, mas não joga. [...] O que está em causa é a busca de maior e crescente produtividade, competitividade, e lucratividade, tendo em conta mercados nacionais, regionais e mundiais (IANNI, 2004, p. 314).

Guareschi (2002, p. 150) demonstra que este distanciamento das funções estatais com relação a proteção social e conseqüente responsabilização dos sujeitos por sua condição social, correspondem a estratégias que servem para sacralizar, legitimar e reproduzir as relações de exclusão. Nesta direção, aponta que "as pessoas são individualmente responsabilizadas por uma situação econômica adversa e injusta". E conclui que o resultado desta ideologia "é a exclusão não apenas de alguns, mas de milhões, ou bilhões de seres humanos" (GUARESCHI, 2001, p. 150).

O que se conclui, portanto, é que todo o conjunto de fatores necessários a apropriação e acumulação capitalista, são em contrapartida estopins de processos de pauperização. Pauperização esta, que desencadeia o fenômeno social população em situação de rua, que apesar de multideterminado possui causas estruturais vinculadas ao processo de acumulação capitalista, principalmente no que se refere a necessidade da geração de uma superpopulação relativa. No contexto atual a população em situação de rua se apresenta enquanto uma das expressões mais radicais da questão social, na medida em que, explicita as contradições e as formas violentas sob as quais o capitalismo incide sobre a classe trabalhadora.

Enfim, diante deste quadro de incertezas que condicionam o contexto social contemporâneo e da gravidade da situação de responsabilização individual e violação de direitos que caracteriza a população em situação de rua faz-se urgente a implementação de políticas públicas capazes de ampliar a abrangência protetiva do Estado para com esse grupo populacional. Entretanto, é preciso também esclarecer que, apesar de fundamentais, os avanços em termos de proteção social não significam a superação deste fenômeno social, uma vez que esta é possível apenas, através da superação do sistema capitalista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou estabelecer as correlações entre o surgimento e agravamento do fenômeno população em situação de rua e o capitalismo com enfoque na categoria trabalho. Isso porque o lucro do capitalista detentor dos meios de produção, advém da quantidade de trabalho não-pago, ou seja, trabalho excedente realizado pelo proletariado. Este lucro é obtido através da exploração de um conjunto de horas de trabalho superior ao tempo necessário para reprodução de dada mercadoria. Com objetivo de maximizar os lucros o capitalista prorroga a jornada de trabalho e extrai assim, a mais-valia absoluta. Em outras palavras, o sistema capitalista pressupõe o livre trabalho, ou seja, advoga que o trabalhador é livre para vender no mercado a única coisa que tem: sua força de trabalho. Ao trocar sua mercadoria (força de trabalho) por um salário, no entanto, tem-se um benefício desproporcional entre os ganhos de trabalhadores e capitalistas já que a força de trabalho produz muito mais que o necessário, gerando assim, um lucro excedente ao capitalista. A essa relação e seus resultados Marx aplica a lei do valor, para explicar "como, sem nenhuma trapaça violenta, o produto do trabalho assalariado se converte por si mesmo num miserável meio de vida para o trabalhador e em riqueza ociosa para o capitalista" (LUXEMBURGO, 2017, p. 21).

O sistema capitalista de produção inaugura uma nova relação do homem com o trabalho, o ser humano empregado como proletário deve abandonar suas capacidades teleológicas e, tornar-se subordinado a máquina. As máquinas passam a ditar o ritmo do trabalho e o detentor dos meios de produção é quem ditará o que, e quando será produzido. Neste sistema de produção o trabalhador não significa nada além de força de trabalho ao seu empregador, ou seja, o trabalhador aos olhos do capitalista não passa de uma mercadoria altamente lucrativa, porém facilmente descartada e substituída. Conforme Engels (2008, p. 61) "[...] a classe industrial que se enriquece diretamente com a miséria dos operários, nada quer saber dessa miséria".

Tal cenário se agrava a partir do final do século XX quando o capitalismo inaugura uma nova fase, o chamado capitalismo financeiro onde bancos e grandes empresas capitalistas se unem em prol da maximização de lucros. Fazendo surgir as empresas multinacionais e transnacionais, e o fortalecimento de práticas monopolistas. O mundo se torna globalizado com o neoliberalismo como doutrina predominante.

Os impactos sociais para a classe trabalhadora a partir da instauração do modo capitalista de produção são imensos. Além das consequências físicas e mentais que essa mecanização da atividade laboral ocasiona, é inaugurada também uma nova racionalização da vida em sociedade. Afinal, para máxima absorção de lucros pelo capitalista é essencial o máximo desempenho da força de trabalho, portanto, é fundamental que o trabalhador não esgote suas energias em outras atividades para além do trabalho. Com isso, são exigidas dos trabalhadores transformações sociais, morais e comportamentais, ou seja, o capitalismo necessita que sua mão de obra seja dócil e moralmente domesticada. O trabalho passa a ser, mais do que nunca, o eixo moral que determina o bom e o mau indivíduo, o cidadão de bem ou o vagabundo desocupado que onera o sistema.

O mercado de trabalho, portanto, cada vez mais se afunila exigindo que o trabalhador se especialize e qualifique, sem que lhe sejam oferecidas condições objetivas para isso. O acesso ao trabalho formal se torna mais elitizado e menos acessível a boa parte da população que não tem condições de se adequar a série de exigências das empresas, é descartada. Uma parte desta população passa a integrar o mercado informal de trabalho para manter sua subsistência, em condições precárias trabalham em funções que exigem um nível, de especialização menor como é o caso dos ajudantes de obras da construção civil, dos catadores de material reciclável, vigias de carros em estacionamentos, descarregadores de carga, etc. E, esta parcela da população que, sem acesso a direitos sociais e trabalhistas e, sem garantias de emprego e renda acaba tendo maior propensão à situação de rua.

A lógica perversa de manipulação da força de trabalho implementada pelo Toyotismo, associada a mecanização de base microeletrônica com a substituição do trabalho vivo e, o não investimento em políticas sociais transformaram o desemprego em um fenômeno de ordem estrutural. O desemprego, por sua vez, amplia-se e torna-se estrutural, e, mesmo no Brasil, onde passou a ser referenciado pela Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua (2008, p. 11), ainda é um dos principais motivos pelos quais as pessoas passam a viver e morar nas ruas. Sendo assim, é possível afirmar que a população em situação de rua é um fenômeno social que se agrava a partir da degradação do trabalho no sistema capitalista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua. Brasília, 2008.

BRESCIANI, Maria Stella M. Londres e Paris no século XIX: O espetáculo da Pobreza. 8.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BULLA, Leonia Capaverde; MEDEIROS, Maria Bernardete de Moraes; MENDES, Jussara Maria Rosa; PRATES, Jane Cruz. A Exclusão Social como uma das manifestações da Questão Social no Contexto Brasileiro. In: As múltiplas formas de exclusão social. EDIPUCRS, 2004.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHALHOUB, Sidney. Trabalho, bar e botequim. São Paulo: Brasiliense, 1986.

ENGELS, Friedrich. A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra. São Paulo. Editora Boitempo, 2008.

FALEIROS, Vicente de Paula. A Política Social do Estado Capitalista: As Funções da Previdência e da Assistência Sociais. Editora Cortez/SP, 6ª ed. 1991.

GUARESCHI, Pedrinho. Pressupostos psicossociais da exclusão: competitividade e culpabilização. In: SAWAIA, Bader. (Org.) As armadilhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis. Vozes 2002.

HALMER, Edith June. Pobreza e Política: Os Pobres Urbanos no Brasil - 1870/1920. Edunb: Editora da Universidade de Brasília, 1986.

IANNI, Octavio. Capitalismo, Violência e Terrorismo. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2004.

LUKÁCS, Georg. História e Consciência de Classe: Estudos de Dialética Marxista. Lisboa: Escorpião, 1979.

LUXEMBURGO, Rosa in MARX, Karl. O Capital: o processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. O Capital. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1984.

----- O Capital. 20ª ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2002. (Livro I, v. I.).

----- O Capital: crítica da economia política. São Paulo: Civilização Brasileira, 2001. Livro I. (18ª ed.).

----- A Origem do Capital - A Acumulação Primitiva. 3ª ed. São Paulo: Global Editora e Distribuidora LTDA, 1979.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Trabalho e População em Situação de Rua no Brasil. São Paulo: Cortez, 2009.